



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em Contabilidade para o mês de janeiro e fevereiro para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, por meio de Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com Processo Administrativo nº04.01.003/2021, conforme Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em Contabilidade para o mês de janeiro e fevereiro para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA.

02. Unidade: Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA.

03. Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101 Câmara Municipal


PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2.001 Manut. e funcionamento do Legislativo.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.

04. Valor Total Estimado da contratação: R\$17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais).

05. Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações.

Governador Nunes Freire - MA, 08 de JANEIRO de 2021.


VALDERLY PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara


Valderly Pereira da Silva
Vereador-PSDB
Presidente da CMGNF

GABINETE DO PRESIDENTE